



PORTARIA CRO-SE N.º 83/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relator dos Processos Éticos n° 25/2019, 28/2019, 33/2019, 34/2019 e 40/2019 o cirurgião-dentista **José Luiz Góes de Oliveira CRO-SE-CD-1480** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 08 de setembro de 2022.

Valéria Mota Quintela
VALÉRIA MOTA QUINTELA, CD
Presidente em exercício do CRO-SE